



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2373/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Avançado Novo Hamburgo N.º 03/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 21/08/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **CARLA CRISTIANE MARTINS VIANNA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Avançado de Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2011 - 2016, a ser usufruída no período de 22/09/2018 a 20/12/2018.

Pelotas, 27 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/08/2018 22:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3353

Código de Autenticação: d6bfd00a0c

